



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 7 de Agosto de 2017 • Ano • Nº 2672

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 0558, de 07 de Agosto de 2017 - Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), constituída pelo Decreto nº 332 de 14 de março de 2006.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0558, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), constituída pelo Decreto nº 332 de 14 de março de 2006.

O Prefeito Municipal de Araci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Inciso I e II do art. 30 da Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988 e pelo art. 67º, inciso XIII, c/c art. 8º da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil (CONDEC), constituída pelo Decreto nº 332 de 14 de março de 2006 passando a ter a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo

MARIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS

Representante do Poder Legislativo

JERÔNIMO JESUS DE LIMA

Representante do Poder Judiciário

GEORGE LUIS PINTO DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

JOSÉ ORLANDO DE MATOS

Representante da Secretaria Municipal da Educação

SARA PEREIRA DO NASCIMENTO

Representante da Secretaria Municipal da Saúde

CRISTIANE ANDRADE SANTOS

Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

HORÁCIO CORUJEIRA CORUJEIRA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores.

MARIA JOSÉ SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Representante da Associação dos Moradores do Jacu

DAZIO OLIVEIRA MOREIRA

Representante de Entidade Religiosa

JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA

Representante da Sociedade Civil

CLAUDIO AUGUSTO MOTA CARVALHO

Bombeiro Socorrista

SEBASTIÃO CATARINO DOS SANTOS

Bombeiro Socorrista 02

GIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Fica nomeada a Senhora MARIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS, para assumir a presidência da COMDEC, que poderá nomear Secretários e definir outros cargos aos membros nomeados, de maneira a atender as necessidades da Comissão.

Art. 3º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 07 de agosto de 2017.

Antônio Carvalho da Silva Neto
Prefeito